

Democracia SIM, no país e na USP! Arrocho, NÃO!

Estamos imersos em uma conjuntura política complexa. Presenciamos ataques intensos a princípios básicos da democracia e aos serviços públicos essenciais, além da crescente politização da ação do Judiciário; da promoção do ódio àqueles que defendem os direitos de cidadania e livre expressão de opinião; e da permanente busca, por parte da mídia de massa, em geral a serviço dos setores mais retrógrados, de “pautar” a sociedade.

Sem nunca perder de vista a necessidade de defender, cotidianamente, o exercício democrático da cidadania, é também necessário voltarmos nossa atenção ao plano do governo Alckmin para as universidades estaduais — e ao de M.A. Zago-V. Agopyan para a USP. Carreira docente e RDIDP estão sob ataque cerrado; não há reposição de docentes e funcionários; e não há sinal de democratização do poder, mais e mais concentrado no gabinete da Reitoria.

Por mais que tenhamos insistido na necessidade de aumento da dotação orçamentária para as universidades estaduais, permanecem os 9,57% do ICMS, deixando de fora da base de cálculo deste percentual parcelas importantes do total do produto do ICMS, como vimos denunciando desde 2014. Até o Cruesp acabou por ser convencido da necessidade de aumento da alíquota e de incluir no texto da LDO a expressão “da quota parte do Estado (QPE) do total do produto do ICMS”. Contudo, os reitores reivindicaram a passagem dos 9,57% para 9,907%, enquanto o Fórum das Seis apresentou Emenda à LDO 2016 (o Cruesp nem isto fez) propondo a destinação de 10% do total do produto do ICMS-QPE.

Os reitores convenceram-se também da necessidade de mudar a regra que define o teto salarial dos servidores estaduais, para que passe a ser 90,25% do subsídio de um Ministro do STF (em fev/16, R\$ 30.471,11).

Opções da Reitoria. Ao invés de defender a USP, referenciados nas diretrizes do próprio Cruesp, M.A. Zago-V. Agopyan preferiram:

- atacar o corpo docente, a carreira e o RDIDP;
- ampliar a perseguição e a intimidação aos novos contratados via CERT;
- sobrecarregar de trabalho quem permanece na universidade, pela não reposição de aposentados, falecidos ou simplesmente demissionários;
- desmontar os Hospitais Universitários (até hoje a situação do HRAC de Bauru está “no limbo”, para dizer o mínimo);
- destruir a capacidade instalada da Prefeitura do *campus* da capital;
- militarizar a “segurança”, no lugar de construir uma Guarda Universitária equipada para lidar com as questões dos *campi* da USP;
- modificar diretrizes de funcionamento de pró-reitorias, sem discussão ampla, demitindo quem discordasse;
- gastar cerca de R\$ 400 milhões no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), cujo impacto sobre o trabalho acadêmico jamais foi estudado ou discutido;
- aprofundar a terceirização de importantes setores administrativos e operacionais;
- dismantelar as creches e o serviço de extensão e pesquisa ali praticado.

Cada colega poderá adicionar mais itens a esta já extensa lista de danos graves ao funcionamento de

uma universidade na qual deveriam florescer o *ensino*, a *pesquisa* e a *extensão* de qualidade.

Arrocho nem pensar! Estamos bem próximos da data base, momento de debater com o Cruesp, entre outros assuntos importantes, a questão salarial. Frente à ameaça de “apertar o cinto”, é importante deixar claro que não vamos tolerar arrocho salarial, em particular ao redor de 11%, índice próximo do acumulado entre maio/15 e abril/16. Sabemos que perdas salariais acentuadas são muito difíceis de reverter e causam grandes distorções no trabalho acadêmico.

Salários já modestos, particularmente no início da carreira, e ainda sujeitos à perda significativa de poder aquisitivo. Perseguição institucional cotidiana: CERT, ameaças de rebaixamento salarial por meio da transferência de regime de trabalho (RDIDP para RTC), intimidação, assédio moral. Tal combinação de fatores potencializa a destruição de uma instituição que mereça o nome de universidade.

Tomemos como exemplos duas situações extremas, sem ignorar nuances: de um lado, professores ingressantes na carreira sem qualquer estímulo da instituição, sequer para compensar perdas decorrentes de mudanças na Previdência; de outro, professores experientes e longevos na carreira castigados por absurdos cortes de salários, devido à imposição do teto salarial que corresponde ao subsídio do governador do Estado.

Pauta. A reunião do Fórum das Seis de 25/3 definiu a Pauta Unificada 2016 (<http://ow.ly/108WB4>), que foi protocolada em 31/3 na Reitoria da USP, mantendo-se assim a tradição de entregar nossas reivindicações com pelo menos um mês de antecedência. Temos abril inteiro para negociar com o Cruesp, basta que os reitores se disponham a fazê-lo, respeitando a data base: 1º/5.

Temos insistido ao longo dos anos na necessidade de lutarmos, Fórum e Cruesp, para ampliar a destinação de recursos para a educação, incluindo as universidades estaduais e o Centro Paula Souza. Na prática, essa luta tem sido desenvolvida apenas pelo Fórum, que tem acompanhado sistematicamente na Assembleia Legislativa (Alesp) a elaboração, no primeiro semestre de cada ano, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Sem desconhecer o complexo momento político nacional e as ameaças à democracia — e consequentemente às perspectivas de transformações políticas, econômicas, sociais e culturais que revertam as desigualdades e a violência a que tem sido submetida a maioria da população brasileira — pensamos ser também nossa responsabilidade repelir e derrotar os ataques desfechados por M.A. Zago-V. Agopyan à USP e à concepção de uma Universidade Pública, Autônoma, Democrática e Socialmente Referenciada, na qual viceje e prospere o pensar e o debate crítico de ideias e perspectivas.

A participação da nossa categoria é imprescindível!

PLC 257/2016 agride funcionalismo

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 257/2016 deu entrada na Câmara dos Deputados em 22/3, com pedido de tramitação em regime de urgência. Esse PLC constitui grave agressão ao funcionalismo, ao impor aos Estados a adoção de legislações que vetam por dois

anos a concessão de “vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título, ressalvadas as decorrentes de atos derivados de sentença judicial e a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal”, e que elevam, em três anos,

as “alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social para 14% e 28% respectivamente”. Há ainda outras medidas que implicam a redução de direitos dos trabalhadores. Confira em <http://bit.ly/1TLzDq>.

Cursos pagos ampliam privatização da ECA

Diretora da unidade alega que o curso de especialização coordenado por ela, que cobra R\$ 19 mil por aluno, promove “democratização dos conhecimentos”

Há mais de uma década, a Escola de Comunicações e Artes (ECA-USP) convive com esquemas de cursos pagos oferecidos por grupos de docentes, com o beneplácito da direção e dos órgãos colegiados da unidade. Uma entidade denominada Associação de Apoio à Arte e Comunicação (ARCO) realiza a gestão financeira de receitas geradas por diversos cursos.

Conflito de interesses tem sido a tônica em tais atividades. Diretores, chefes de departamento e outros detentores de cargos administrativos, que deveriam ser os fiscais da aplicação da lei, estão eles próprios envolvidos com os cursos pagos. O endereço de criação da ARCO foi o apartamento residencial do professor Luiz Augusto Milanesi, então diretor da ECA (<http://goo.gl/tuVB7k>).

O curso de especialização denominado “Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas” (GestCorp), organizado por docentes do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo (CRP), custará ao aluno que se inscrever em 2016 a quantia de R\$ 19.000, a serem pagos “em 20 parcelas de R\$ 950” (<https://goo.gl/zm3EJq>).

Sua coordenadora e principal professora, Margarida Krohling Kunsch, é a atual diretora da ECA, estando portanto em nítida situação de conflito de interesses. O professor Mauro Wilton de Souza, ex-diretor da unidade, também figura entre os docentes participantes. As aulas do Gestcorp são ministradas em sala do próprio CRP.

Outro curso, “Gestão em Comunicação” (Gestcom), que se definia como de pós-graduação *lato sensu*, e que tinha preços semelhantes, foi desativado em 2011, dando lugar ao surgimento de um “Curso de Especialização em Educomunicação” (apresentado na página digital da unidade, às vezes, como “curso de pós-graduação *lato sensu* em Educomunicação”). Em 2014, o custo total para o aluno era de R\$ 13.500, em 18 meses.

Consultoria. A página oficial do Departamento de Comunicações e Artes da ECA (CCA) susten-

ta que tal curso “é proveniente de cinco grandes movimentos pedagógicos” [sic] do CCA, entre os quais “o curso de Gestão da Comunicação que, entre 1993 e 2011, formou mais de 600 especialistas [...] os cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização em Educomunicação, implementados pelo Núcleo de Comunicação e Educação (NCE) [...] os projetos de consultoria a governos (em nível municipal, estadual e federal) [...]” e a implantação, na ECA, “de uma Licenciatura em Educomunicação” (<http://goo.gl/3ZzoHq>).

Mais recente ainda foi a criação de um desses esquemas privatizantes no Departamento de Jornalismo e Editoração (CJE), por meio do Centro Latinoamericano de Cultura Contemporânea (Celacc), que oferece três cursos de pós-graduação *lato sensu*: “Gestão de Projetos Culturais”, “Mídia, Informação e Cultura” e “Cultura, Educação e Relações Étnico-Raciais”. Cada um deles custa ao aluno R\$ 7.200, a serem pagos em 18 parcelas de R\$ 400 (<http://goo.gl/oYSnmc>).

O coordenador do Celacc, cuja página digital é abrigada pela USP, é o professor Dennis de Oliveira, que também é o atual chefe do CJE. O docente ministra duas disciplinas — Teorias da Cultura e Metodologia e Bens Simbólicos — nos cursos “Gestão de Projetos Culturais” e “Mídia, Informação e Cultura”, e outras três disciplinas — Metodologia da Pesquisa em Temáticas Étnico-Raciais, O Negro na Sociedade de Classe Brasileira e Trabalho de Conclusão de Curso — no curso “Cultura, Educação e Relações Étnico-Raciais”.

Desse modo, o professor, que atua em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), leciona mais disciplinas nos cursos pagos que coordena do que no curso regular de Jornalismo, onde responde apenas pela disciplina Laboratório de Iniciação em Jornalismo - Jornal Comunitário.

“Juízo capcioso”. O *Informativo Adusp* encaminhou à diretora da ECA, professora Margarida Kunsch, a seguinte pergunta: “A Sra. é a diretora da unidade e, ao

mesmo tempo, coordenadora e professora de um curso pago que cobra 19 mil reais de cada aluno. Concorda que se trata de conflito de interesses?”

Ela discorda: “Em relação a esta sua pergunta, que considero ser um juízo de valor um tanto capcioso, é importante lembrar que existe uma legislação pertinente que normatiza a participação docente em atividades dessa natureza”. O artigo 12 da Resolução 3.533/89 prevê que os pedidos de participação em atividades externas sejam submetidos aos respectivos departamentos e em seguida ao Conselho Técnico-Administrativo (CTA), diz a professora, portanto “não dependem unicamente de aprovação ou acompanhamento da direção da escola”. O encaminhamento da direção, aduz, é feito de acordo com essas aprovações.

“Considerando a legislação vigente e as competências citadas, e ainda por estar ocupando cargo diretivo, resalto a constante preocupação com a aplicação das normas expedidas pela Reitoria”, acrescentou Margarida, “de forma que não se apresentou até o presente momento qualquer situação que tenha se configurado como conflito de interesses, sendo, quando necessário, solicitado ao vice-diretor

fazer os encaminhamentos que envolvam a pessoa da diretora como proponente de atividades de extensão”.

Assinalou que “no âmbito das unidades, compete, precipuamente, ao chefe de departamento zelar, com a colaboração do respectivo Conselho de Departamento, pelo fiel cumprimento dos preceitos do RDIDP”.

A seu ver, o curso pago do CRP atende a “uma crescente demanda social, representada por profissionais que lidam com a comunicação nas organizações”, e tem permitido “promover uma maior democratização dos conhecimentos que vêm sendo gerados para um amplo contingente de estudantes e pesquisadores da comunicação e para a sociedade como um todo”.

Inversão. O *Informativo Adusp* encaminhou mensagem eletrônica, ainda, ao professor Dennis de Oliveira, na qual indaga ao chefe do CJE: “De acordo com o seu currículo Lattes, o Sr. é contratado em RDIDP, mas leciona cinco disciplinas nos cursos pagos que coordena, bem mais do que aquelas pelas quais responde no curso regular de Jornalismo. Isso não é uma total inversão dos princípios do RDIDP?” Até o fechamento desta edição o docente não havia se manifestado.

Pais e funcionários buscam reverter corte nas creches



Daniel Garcia

Após inúmeras tentativas frustradas de diálogo com a Reitoria, a Comissão das Creches Mobilizadas da USP, movimento que reúne pais de alunos e funcionários e tenta reverter o fechamento de mais de 140 vagas, decidiu, como forma de protesto, realizar o trancamento do prédio da Reitoria no dia 18/3 (foto). Pressionado pela mobilização, o chefe de Gabinete, Thiago Liporaci, concordou em receber a Comissão. Porém, os manifestantes saíram da reunião sem qualquer garantia de reabertura de vagas. Novo protesto foi realizado em 31/3 em frente à Creche Central.

TJ-SP rejeita recurso da USP e decide levar a julgamento ação contra cursos pagos

Em 14/3/16 o Tribunal de Justiça (TJ-SP) julgou e rejeitou os embargos de declaração opostos pela USP ao acórdão proferido em 9/3/2015 na ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual (MPE-SP) contra a universidade em razão da cobrança de cursos por intermédio de fundações privadas de apoio e entidades similares.

A ação, ajuizada em 2005, resultou de uma representação encaminhada ao MPE-SP pela Adusp, que atua no processo na condição de assistente. Em 9/3/15, o relator do processo no TJ-SP, desembargador Ferreira Rodrigues, endossou totalmente a argumentação da Adusp e do MPE-SP. Ele reconheceu que instituições privadas

não poderiam se utilizar de prédios públicos e que o princípio constitucional da gratuidade de ensino em estabelecimentos oficiais incide em todos os níveis, inclusive no ensino superior (<http://ow.ly/100K22>).

Na ocasião, Ferreira Rodrigues considerou que cabe ao Órgão Especial do TJ-SP julgar o caso, porque avaliou que a resolução do Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEx-USP) que trata da cobrança de cursos de extensão é inconstitucional, por desrespeitar o artigo 206 da Constituição Federal (CF). O relator foi acompanhado em sua decisão pelos demais desembargadores da sua respectiva Câmara.

“Pegadinha”? A USP, nos seus embargos, alegou que a Resolução CoCEx mencionada foi revogada, o que ensejaria uma revisão do acórdão pelo TJ-SP. Mas, ao julgar os embargos, o relator ressaltou que tal fato não altera o fundamento da decisão, pois uma nova resolução CoCex foi editada pela USP com o mesmo teor e sentido da norma revogada.

Ele ressaltou ainda que os embargos de declaração interpostos pela Reitoria foram utilizados como uma tentativa processual de revisão de mérito da decisão proferida, o que, segundo o entendimento do acórdão, é indevido, devendo a USP, caso queira rever

a decisão, valer-se do instrumento processual adequado.

A Adusp continuará acompanhando atentamente esse processo e dará notícia do julgamento de mérito da questão pelo Órgão Especial do TJ-SP tão logo ele seja agendado e, depois, realizado. Não resta dúvida que a “indústria” de cursos pagos existente hoje na USP provoca enormes distorções na vida da instituição e deve ser banida (<http://ow.ly/100ST2>). Continuaremos lutando, ao lado do Andes-Sindicato Nacional, contra a PEC 395/2015, que altera a redação do inciso IV do artigo 206 da CF e permite a oferta de cursos pagos *lato sensu* em instituições públicas.

Reitor e presidente da CERT reúnem-se com docentes e apresentam proposta de avaliação e “nova” CPA

Meta é “promover as mudanças que a USP precisa para progredir nos rankings e se tornar universidade de primeira classe”, admite Nunes

No dia 21/3, no Auditório do Centro de Difusão Internacional, no campus Butantã, a Reitoria reuniu-se com os docentes que ingressaram no corpo docente a partir de 2013. A finalidade oficial da reunião: explicar o novo formato da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e as linhas gerais de uma proposta de avaliação institucional e individual que será submetida ao Conselho Universitário (Co).

O encontro teve início com exposição do reitor M.A. Zago. Ele apresentou a USP como “um local de interação entre as pessoas, onde os mais variados debates devem ser colocados e onde os conflitos devem ser expostos de forma democrática, plural e civilizada”. Apontou a Reitoria como um possível canal de diálogo com a comunidade universitária: “Qualquer um que queira conversar ou se queixar, tais ideias chegarão a nós”.

O reitor disse que a legislação relativa à avaliação do corpo docente foi “se construindo ao longo do tempo”, resultando em um conjunto de regras que foram “coladas uma do lado da outra, mostrando algo não planejado”, o que teria levado a atual gestão a propor uma

reforma: “Nós entendemos que chegou o momento de repensarmos todo o sistema de avaliação, tanto das unidades e departamentos, como cuidar da vida de cada docente da universidade. E nada melhor do que fazermos isso juntos”.

Após intervenção dos pró-reitores, Luís Nunes de Oliveira, presidente da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT), apresentou proposta da superintendente jurídica da USP, professora Maria Paula Dallari Bucci, intitulada “Nova CPA - Base Jurídica”. A proposta envolve a extinção formal da CERT (<http://goo.gl/jiw5RR>).

Rankings. A proposta divide a CPA em Câmara de Atividades Docentes, responsável pela avaliação individual dos professores, e Câmara de Avaliação Institucional e de Gestão, que avaliará departamentos e unidades. Nunes afirmou que haverá troca de informação entre elas, “para garantir que o processo individual de avaliação seja casado com o coletivo”.

Ele deixou claro o real objetivo da avaliação, na visão da Reitoria: “Promover as mudanças que a USP precisa para progredir nos rankings

e se tornar uma universidade de primeira classe no universo das universidades internacionais”.

Nunes antecipou que unidades bem avaliadas “podem ganhar apoio para desenvolver certas iniciativas”, enquanto as que não obtiverem avaliação positiva passarão por um período “para corrigir problemas, com o objetivo de alcançar as metas desejadas”. Porém, advertiu, “em casos piores, haverá algum tipo de sanção; mas isso é uma questão que está em discussão”.

O mesmo poderá ocorrer com os docentes: os bem avaliados, disse o presidente da CERT, terão acesso a “certas regalias”, como ganho de “mais autonomia e apoio para os seus projetos”, ao passo que os docentes mal avaliados entrarão num processo de acompanhamento “estrito”, podendo vir a “sofrer sanções”, sem especificar quais e sua natureza (leia mais a respeito na p. 4).

Transparência? “A apresentação careceu de detalhamento, tanto nos slides apresentados quanto na palestra do professor Nunes”, comentou o professor Cristian Ortiz, do Instituto de Matemática e Estatística (IME), a pedido do *Informativo Adusp*. “Por exemplo, a proposta sugere que no novo método de avaliação serão usados indicadores ‘simples, poucos e de alcance geral’. Não me pa-

rece que essa descrição dos indicadores seja precisa. Se a avaliação atualmente feita pela CERT irá mudar, justo parece transparentar exatamente como será esta mudança. Também não foi informada a necessidade de tal mudança”.

Outro aspecto que chamou a atenção do docente é a constituição das câmaras que fazem parte da nova CPA. “A CERT é formada por 13 membros e não dá conta das avaliações individuais dos docentes em estágio probatório. Como esperar que a Câmara de Atividades Docentes com nove membros possa realizar esta avaliação de forma justa e eficaz, no que diz respeito ao volume de trabalho e competência para avaliar docentes cujas pesquisas cobrem um espectro tão amplo do conhecimento? A mesma pergunta se estende à Câmara de Avaliação Institucional e de Gestão”.

Em relação à afirmação de Nunes de que a USP está prestes a viver uma mudança cultural, o professor do IME pondera: “Se estamos diante de uma mudança cultural, que está sendo construída por todos nós, por que esta proposta tem sido tão pouco discutida? De acordo com a resposta dos dirigentes da USP, espera-se que esta proposta seja aprovada no segundo semestre de 2016. Não parece um prazo precipitado, principalmente por tratar-se de uma mudança cultural, de um novo momento na USP?”

Nova CPA incorpora propostas do extinto GT-AD e busca impor avaliação quinzenal

Como já noticiado no *Informativo Adusp* 414, a proposta de uma nova Comissão Permanente de Avaliação (“Nova CPA”) foi inicialmente apresentada pela superintendente jurídica da USP, Maria Paula Dallari Bucci, num “encontro de dirigentes” realizado em 29/2. Uma segunda apresentação se deu em 21/3, aos docentes que ingressaram na universidade desde 2013 (vide p. 3). A Nova CPA contaria com duas câmaras, ambas com nove integrantes, e teria um órgão pleno, “Comissão Plenária”, a ser presidida pelo vice-reitor.

Caberia à Câmara de Atividades Docentes — que substituiria a atual Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT) — executar a avaliação individual dos professores, que inclui estágio probatório e “avaliações quinzenais”. Caberia à Câmara de Avaliação Institucional e de Gestão avaliar departamentos e unidades.

Quanto à “Comissão Plenária”, dela fariam parte — além dos membros das duas câmaras e do vice-reitor — os pró-reitores, os membros da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), o presidente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (Aucani) e o coordenador da Agência USP de Inovação (Auspin).

A “Comissão Plenária” teria as seguintes atribuições, segundo a proposta: articular os vários órgãos da USP no que se refere à avaliação; aprovar as diretrizes de avaliação; aprovar o calendário de avaliação; e julgar recursos, nos termos da regulamentação própria.

Dicotomia. Não é preciso grande esforço para concluir que o documento incorpora algumas das mais perversas sugestões do relatório final do extinto Grupo de Trabalho Atividade Docente (GT-AD). Caso da realização de avaliações quinzenais, mencionada pela autora da proposta sem nenhum comentário explicativo, como se tal medida já fosse um dado da realidade e já fizesse parte das normas da USP.

Do mesmo modo, no item denominado “Efeitos da Avaliação”, o documento embute o arranjo dicotômico adotado no relatório final do GT-AD (e enfatizado por seu presidente, professor Ricardo Terra). Assim, caso a avaliação de determinado docente conclua por

um “bom desempenho”, ele seria contemplado com “progressão na carreira” (mas atenção: “a estudar”, como está no documento) e com “autonomia”. Analogamente, departamentos e unidades positivamente avaliados seriam agraciados com “autonomia” e “apoio a iniciativas”.

A propósito de tais ofertas, não se pode deixar de perguntar: autonomia não é prerrogativa nata e irredutível de departamentos e unidades? Apoio a iniciativas de departamentos e unidades não é obrigação institucional da Reitoria?

Seguindo na trilha do GT-AD, a proposta de Maria Paula prevê que casos de “insuficiência de desempenho acadêmico” sejam submetidos, numa primeira etapa, a “regime de acompanhamento”, que incluiria um “protocolo de compromisso para correção de deficiências” (tal como previsto na lei 10.862/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-Sinaes), bem como a “suspensão de afastamentos e viagens”; numa segunda etapa, haveria “aplicação de sanções, a definir no novo Regimento Interno da CPA”. O texto não permite discernir quais dessas medidas afetariam docentes singulares e quais afetariam departamentos e unidades.

“Pactuação”. O item “Avaliações - parâmetros e documentos” ocupa uma única página do documento. Nele são anunciadas as diretrizes do processo de avaliação: “indução à qualidade; aperfeiçoamento institucional (docentes, unidades e departamentos), atividades em escala compatível com a da Universidade” e os seus indicadores (“competências e procedimentos”), assim definidos: “poucos, simples e de alcance geral, podendo ser completados, no caso de situações específicas”, e sujeitos a “revisões periódicas”. Portanto: diretrizes vagas, indicadores em aberto.

Seria fixado um calendário, que envolveria um “ciclo avaliativo”, com “distribuição das avaliações ao longo do quinquênio”, e criado um “roteiro de avaliação”, que implicaria a “pactuação prévia do que será considerado em cada ciclo avaliativo”. De onde se deduz que, a cada ciclo avaliativo, seria pactuado um novo roteiro: será que teremos de assistir a uma espécie de repetição de certos eventos verifi-

cados na aventura da progressão horizontal, como as “notas de corte” (<http://ow.ly/106KJn>)?

A proposta inclui, ainda, medidas de “transição” para a CERT, que envolveriam: a) “permanência dos atuais regimes: RDIDP, RTC e RTP”; b) “reorganização das ‘atividades simultâneas’” exercidas por docentes: “cursos de extensão remunerados”, assessorias e consultorias, convênios; c) regulamentação do recebimento na forma de bolsas, em adequação à lei federal 13.243/16; d) revisão das normas da USP, especialmente a Resolução 3.533. O atual regimento da CPA seria revogado.

O desenho da Nova CPA faz lembrar Lampedusa: tudo muda, para que tudo permaneça igual. A Reitoria sinaliza a criação de uma Super-CERT, vitaminada pela participação do vice-reitor e de todos os pró-reitores, cabendo indagar se tais dirigentes não terão ocupações outras que melhor aproveitem seu tempo e energia. E que motivação acadêmica justificaria a inclusão, na composição da Nova CPA, do coordenador da Auspin, a não ser a entronização do conceito de “inovação” como o novo Santo Graal da ciência, nos moldes da lei 13.243/16?

Regimes mudarão? Cabe questionar, ainda, qual o futuro reservado à CAA e à Comissão Central de Avaliação para Progressão de Nível na Carreira Docente (CCAD) e como elas se articularão com a Nova CPA, sabendo-se apenas que no caso da progressão horizontal haverá “incorporação à nova sistemática, mediante regra de transição”.

Outra questão é: se a transição na CERT inclui a “permanência dos atuais regimes” de trabalho, a começar pelo RDIDP, devemos concluir que haverá mudanças ao encerrar-se a transição? Pretende a Reitoria utilizar mais propostas do GT-AD, aquelas concernentes aos regimes, continuando a ignorar o fato de que o relatório final deste grupo foi terminantemente rechaçado por diversas unidades (<http://ow.ly/106DoF>)?

A arquitetura da “Nova CPA” reflete os anseios da gestão de M.A. Zago e V. Agopyan por uma intensificação do processo de controle do corpo docente pela via da avaliação centralizada. Que se fale muito pouco de avaliação propriamente dita e

muito mais de consequências de desempenho, estrutura institucional, adequações jurídicas é sintomático desse projeto reitoral.

A “reorganização das atividades simultâneas”, que parece indicar um potente aval da USP à participação desinibida de docentes em cursos pagos e outros projetos remunerados, e a regulamentação das bolsas tal como previsto na lei 13.243/16 destinam-se não a preservar o caráter público e gratuito da instituição, nem mesmo a “excelência” tantas vezes propalada, mas sim a fortalecer e expandir a privatização e mercantilização do ensino.

O sistema binário “recompensas x punições”, de inspiração neoliberal e típico do produtivismo acadêmico, reproduz a concepção de universidade vigente na Capes e nas agências de fomento — com o agravante de que, na USP, tradicionalmente presta-se também ao papel deletério de “polícia política” da instituição, a serviço de perseguições e interesses inconfessáveis. (Aqui, a íntegra do documento: <http://bit.ly/1Tluc5D>).

Chamada de artigos para a Revista Adusp

A *Revista Adusp* comunica que está aberta chamada para artigos de docentes a serem publicados nas suas edições de 2016. Deverão preencher as seguintes condições: ineditismo e tamanho entre 12 mil e 15 mil caracteres com espaços. Embora não haja necessidade de os artigos apresentarem formato acadêmico *stricto sensu*, poderão conter referências e notas de fim.

Os artigos enviados serão submetidos à Comissão Editorial e destinados às seguintes edições da *Revista Adusp*: a) regulares, para a seção Ponto de Vista, sobre temas de livre escolha do proponente (vide edição 58, de dezembro de 2015, p. 115 e seguintes); b) temática sobre “Produtivismo Acadêmico” e questões correlatas (neste caso, até 4/5/16). Endereço para envio: secretaria@adusp.org.br